MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 001/2023

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Conforme determina a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 59, inciso VIII, apresento-lhes a situação contábil do município relativa ao exercício de 2022, elencando também, por oportuna ocasião, algumas das metas da administração para este novo ano que se inicia.

Apraz-nos destacar a vossas excelências, que tivemos mais um ano de muitas realizações. Prosseguimos a todo vapor no programa de pavimentações poliédricas e asfálticas na cidade, nos bairros e no interior do município; prosseguimos com muito êxito no programa de modernização e melhoria do ensino fundamental; adquirimos importantes equipamentos para inúmeras secretarias; aceleramos todos os programas de melhorias na prestação de serviços em todas as pastas da administração, otimizando procedimentos e atendendo cada vez melhor à população, sempre com muito zelo e com muita responsabilidade na gestão dos recursos.

Chegamos ao final do exercício de 2022 com um superávit de R$ 107.852.645,18.

Uma parte do valor informado como superávit financeiro do município é de recursos vinculados e restritos a uso conforme o plano de trabalho. Trata-se de convênios ou transferências fundo a fundo recebidas pelo município, com destino certo e inalterável.

Dos demais recursos de superávit, alguns podem ser utilizados de forma livre ou, mesmo que vinculados, podem ser gastos a critério da administração, respeitadas as vinculações básicas (saúde, educação, assistência social, iluminação pública, etc.). Deste tipo de recurso, a administração teve um superávit de cerca de **R$ 80.000.000,00**.

Deduzem-se deste valor, no entanto, custos com obras ou serviços já contratados no ano de 2022 e que têm continuidade no exercício de 2023, além de outros projetos já previstos para o atual exercício, num valor aproximado de **R$ 72.000.000,00**. São eles:

LICITAÇÕES CUJOS VALORES A PAGAR FORAM ESTORNADOS NO FINAL DE 2022 E QUE PRECISAM SER REEMPENHADOS EM 2023:

(Segue/Fls.02)

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon - Paraná
PROTOCOLO GERAL 39/2023
Data: 06/02/2023 - Horário: 08:54
Legislativo

Excelentíssimo Senhor
Vereador VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

- Reforma do futuro prédio da Câmara Municipal – R$ 1.053.909,54;
- Construção da Escola Municipal Idalina Guzzoni, ampliação do CMEI Zilda Arns, substituição dos telhados da Escola Jean Piaget e da Escola 25 de Julho, construção de quadra coberta na Escola Júlia Wanderley, além do equipamento Tix Letramento – R$ 5.554.700,34;
- Pavimentação asfáltica – pequenos trechos – R$ 1.287.234,13;
- Pavimentação asfáltica no distrito de Iguiporã – R$ 7.994.331,08;
- Recape asfáltico no centro – Etapa 3 – R$ 3.475.875,68;
- Remodelação da avenida Rio Grande do Sul – R$ 3.814.343,88;
- Alargamento e recape da rua Pernambuco e da avenida Expedicionário Otto Grings – R$ 1.444.161,41;
- Alargamento e recape da rua Porto Alegre – R$ 1.488.607,63;
- Reforma do Aeroporto Rubem Berta – R$ 3.596.000,00;
- Construção do complexo esportivo na Vila Gaúcha – R$ 770.000,00;
- Implantação de iluminação pública na avenida Rio Grande do Sul, até as proximidades do Clube Lira – R$ 916.300,96;
- Reforma e ampliação do Corpo de Bombeiros – R$ 1.559.907,03;
- Unidade Básica de Saúde no distrito de São Roque – R$ 873.817,41;
- Conclusão da construção do Teatro Municipal e parte elétrica – R$ 1.000.000,00.

OUTRAS LICITAÇÕES DE MENOR VALOR:

- Revitalização de fachadas – centro de eventos;
- Recape asfáltico – bairro Primavera;
- Pavimentação poliédrica – linha São Carlos (contrapartida);
- Recape asfáltico em vias urbanas (contrapartida);
- Alargamento da rua Santa Catarina;
- Pavimentação poliédrica na linha Pioneiro;
- Recape asfáltico no loteamento Renascer;
- Reperfilamento e recape asfáltico em ruas do distrito de Porto Mendes;
- Pavimentação poliédrica na linha Neuhaus – Trecho 2;
- Pavimentação poliédrica na linha Esquina Bandeirantes (contrapartida);
- Projeto de prevenção de incêndio na Associação de moradores de Novo Três Passos;
- Reforma no parque de lazer de Porto Mendes (contrapartida);
- Reforma da UBS do Jardim Líder e elevador para o CIS;
- Equipamentos para estruturação de feiras (contrapartida);
- Calçamento – centro de eventos;
- Reforma da quadra do ginásio de esportes no bairro Botafogo e da quadra de madeira do Ginásio de Esportes Ney Braga;
- Reforma de playgrounds e academias ao ar livre;
- Troca do gramado do Estádio Municipal Valdir Schneider;
- Reforma nas ciclovias;
- Pavimentação poliédrica na linha Heidrich (contrapartida)

OUTROS PROJETOS PREVISTOS (alguns destes projetos ainda dependem de captação de recursos para serem concretizados):

- Revitalização do distrito de São Roque;
- Revitalização do distrito de Margarida;
- Revitalização das demais sedes distritais;

(Segue/Fls.03)

- Sede da Associação de Moradores da Vila Gaúcha;
- Instalação de placas para produção de energia fotovoltaica nas escolas;
- Substituição das lâmpadas de iluminação pública (LED);
- Pavimentação das ruas Mato Grosso e 22 de abril;
- Revitalização da praça Willy Barth;
- Revitalização do Parque de Lazer Rodolfo Rieger;
- Implantação de área de lazer na Vila Gaúcha;
- Implantação do lago 2 – bairro Primavera;
- Rede de esgoto e paisagismo do Teatro Municipal;
- Reforma dos ginásios de esporte de Iguiporã, Porto Mendes e Margarida;
- Ampliação do Hospital Municipal Dr. Cruzatti.

Assim caminha, senhor presidente e senhores vereadores, o nosso município, em ritmo acelerado de desenvolvimento. Aplicamos os recursos públicos em obras, serviços e programas, respeitando e honrando a sua origem, ou seja, o trabalho de cada rondonense da cidade e do interior, o trabalho do agricultor, do empresário e do prestador de serviços.

Contamos, novamente, com a parceria deste parlamento municipal, objetivando oferecer à comunidade rondonense um município cada vez melhor. Que Deus continue nos abençoando e permita aos nobres edis um profícuo período legislativo.

Gabinete do prefeito do município de Marechal Cândido Rondon, 03 de fevereiro de 2022.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito